

DECRETO Nº 772, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Fixa o valor do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Jaguaribara, no exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece os limites para as despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar, de forma expressa, o valor a ser repassado mensalmente à Câmara Municipal de Jaguaribara, a título de duodécimo, no exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO, por fim, que a Lei Municipal nº 1.280, de 31 de outubro de 2025 (Lei Orçamentária Anual), consignou ao Poder Legislativo Municipal o montante de R\$ 3.786.500,00 (três milhões, setecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), valor que supera o limite constitucional previsto no art. 29-A, inciso I da Constituição Federal de 1988, razão pela qual o total anual do repasse deve ser ajustado para R\$ 3.504.223,34 (três milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos),

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 292.018,61 (duzentos e noventa e dois mil, dezoito reais e sessenta e um centavos) o valor mensal do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal de Jaguaribara, totalizando, no exercício financeiro de 2026, o montante de R\$ 3.504.223,34 (três milhões, quinhentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º Os repasses financeiros ao Poder Legislativo Municipal serão efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com o disposto no inciso II do § 2º do art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura do Município de Jaguaribara-Ce, em 19 de janeiro de 2026.



José Nunes dos Santos Filho
PREFEITO MUNICIPAL